



Notas:

- 01 - Será executado a aplicação do piso intertravado somente na largura compreendida entre sarjetas, com a utilização de guia de concreto para o travamento e instalação de chapa de aço, permitindo livre trânsito de água pluvial, conforme o Memorial Descritivo.
- 02 - O perfil transversal e longitudinal da faixa deverá estar em concordância com os perfis da via.
- 03 - A sinalização horizontal deverá estar de acordo com o projeto, assim como a aplicação da sinalização vertical, atendendo as normas técnicas competentes.
- 04 - Será instalada Piso Tátil de Alerta (PTA) em ambos acessos da faixa, em material de borracha, colorida (amarela), conforme Resolução nº 495/2014 do CONTRAN. A Sinalização Tátil Direcional (PTD) será instalada pela Adm. Pública, após estudo global de acessibilidade das vias urbanas.
- 05 - As sinalizações verticais (Placas A-32b e A-33b) serão de responsabilidade de contrata, instaladas conforme projeto. Para as placas de limitação de velocidade (R-19) será de responsabilidade da Adm Pública, após estudo de vias urbanas.

Projeto Arquitetônico

Folha 02/03

Assunto:
Execução de Mobilidade Urbana em Execução de Faixa de Pedestre Elavada - Fase 1

Local:
**Centro
Águas de Lindóia - S.P.**

Proprietário:
Prefeitura Municipal de Águas de Lindóia

Quadro de Areas :

01.....	119,70 m²
02.....	53,20 m²
03.....	84,00 m²
04.....	70,70 m²
05.....	91,70 m²
06.....	67,90 m²
07.....	78,40 m²
08.....	86,80 m²
09.....	50,40 m²

Declaro que a aprovação deste projeto não implica no reconhecimento por parte da Prefeitura Municipal, do direito de propriedade do terreno.

Prefeitura Municipal de Águas de Lindóia
Proprietário

Eng. Civil: José Roberto Mazutti Kosmel
CREA: 0601490022
Responsável Técnico pelo Projeto

Sub - TOTAL 702,80 m2
TOTAL 1.617,00 m2

ART.: 28027330/172402854

P.M.E.A.L.